

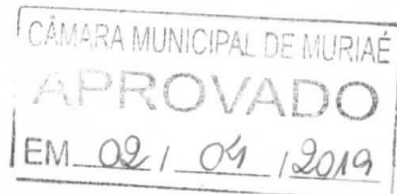


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTÓCOLO SOB Nº 276
Em 01 / 04 / 2019

INDICAÇÃO Nº 184 / 2019

Ao Exmo. Sr. **DAVID PINHEIRO DE LACERDA**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** aos **EXMO. SR. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**, Prefeito Municipal de Muriaé com a solicitação ao Poder Executivo para que possa criar projeto de lei que "Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Muriaé."

Justificativa

Sob a orientação de nosso departamento jurídico e a Comissão de Constituição de Justiça da PL que seria proposta por este vereador, tomando ciência que a mesma deve ser de iniciativa do poder executivo, proponho essa indicação.

O objetivo desse projeto de lei, no âmbito do município de Muriaé é o de atender a população menos favorecida financeiramente. Proporcionando-lhe o uso de materiais ortopédicos.

Sabemos que inúmeras pessoas carentes, que necessitam de materiais ortopédicos ou próteses, não possuem condições para adquiri-los, enquanto outros que já fizeram uso dos mesmos e não mais os estão utilizando, não lhes é indicado ou não há um local fixado para que possam destinar este material. Por isso, a necessidade de existir um local certo, determinado, para que os donos destes materiais possam doar os mesmos. Portanto, propomos que a administração municipal receba a doação destes materiais e faça a devida distribuição dos mesmos a fim de que possam ser usados e serem úteis a pessoas que precisa destes materiais; submeto o presente Projeto a apreciação do Poder Executivo na esperança que a sensibilidade quanto esta necessidade dos cidadãos Muriaeenses quanto à solução que o projeto visa proporcionar. Certo de poder contar com vossa atenção renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2019

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador - PR